

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 101

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): RONICELSON DE ANDRADE PEREIRA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para procedimentos de atenção especializada como cirurgias eletivas e exames de alta e média complexidade, cirurgias de catarata, exames de ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia dentre outros.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você

10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - R\$ 30.000,00

Total Sub-Unidade 02: - - - - - R\$ 30.000,00

Total Unidade 07: - - - - - R\$ 30.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 30.000,00

Total Geral Acrescido:

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR - - - - - R\$ 30.000,00

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 30.000,00

Total Unidade 07: - - - - - R\$ 30.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 30.000,00

Total Geral Reduzido:


RONICELSON DE ANDRADE PEREIRA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 102

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): RONICELSON DE ANDRADE PEREIRA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de medicamentos, especificamente, morfina e dolantina, utilizados no controle da dor de pacientes hospitalizados.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você

10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 6.603,91

Total Sub-Unidade 02: ----- R\$ 6.603,91

Total Unidade 07: ----- R\$ 6.603,91

Total Órgão 02: ----- R\$ 6.603,91

Total Geral Acrescido: ----- R\$ 6.603,91

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR ----- R\$ 6.603,91

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 6.603,91

Total Unidade 07: ----- R\$ 6.603,91

Total Órgão 02: ----- R\$ 6.603,91

Total Geral Reduzido: ----- R\$ 6.603,91


RONICELSON DE ANDRADE PEREIRA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 103

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): RONICELSON DE ANDRADE PEREIRA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

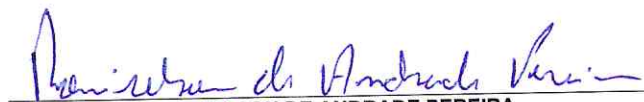
Finalidade: Destinação para aquisição monitor de sinais e vitais e bomba de infusão para o Hospital Municipal.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS			
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde			
10 - SAÚDE			
10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você			
10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- R\$		8.439,60
Total Sub-Unidade 02:	----- R\$		8.439,60
Total Unidade 07:			----- R\$ 8.439,60
Total Órgão 02:			----- R\$ 8.439,60
Total Geral Acrescido:			----- R\$ 8.439,60

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS			
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde			
10 - SAÚDE			
10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão			
10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	----- R\$		8.439,60
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$		8.439,60
Total Unidade 07:			----- R\$ 8.439,60
Total Órgão 02:			----- R\$ 8.439,60
Total Geral Reduzido:			----- R\$ 8.439,60


RONICELSON DE ANDRADE PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 104

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): RONICELSON DE ANDRADE PEREIRA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (um) bebedouro industrial para o CRAS.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Gestão da Secret.Munic.de Assist. Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

08.12.002.2.0049 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 08:

Total Órgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

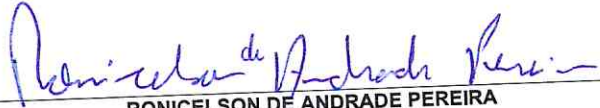
Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 02:

Total Órgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00


RONICELSON DE ANDRADE PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 105

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): RONICELSON DE ANDRADE PEREIRA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de vacinas, ração e medicamentos para animais.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.30 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você

10.30.004.2.0048 - DESENVOLV. DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Sub-Unidade 02:

Total Unidade 07:

Total Órgão 02:

Total Geral Acrescido:

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 02:

Total Órgão 02:

Total Geral Reduzido:

R\$ 3.043,51

R\$ 3.043,51

R\$ 3.043,51

R\$ 3.043,51

R\$ 3.043,51

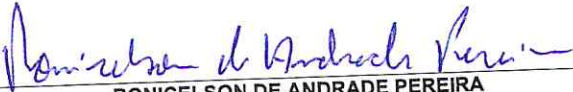
R\$ 3.043,51

R\$ 3.043,51

R\$ 3.043,51

R\$ 3.043,51

R\$ 3.043,51


RONICELSON DE ANDRADE PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 106

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): RONICELSON DE ANDRADE PEREIRA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (um) poste de iluminação Rua São Sebastião próximo ao número 141 - bairro Fábrica.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

15 - URBANISMO

15.45 - SERVIÇOS URBANOS

15.45.005 - Bom Jardim em Desenvolvimento: Obras e Infraestrutura para Todos

15.45.005.1.0007 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 05:

Total Órgão 02:

Total Geral Acrescido:

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 07:

Total Órgão 02:

Total Geral Reduzido:


RONICELSON DE ANDRADE PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 107

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): RONICELSON DE ANDRADE PEREIRA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (um) poste de iluminação - Rua Jatobá próximo ao número 110 - Bairro Viegas

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

15 - URBANISMO

15.45 - SERVIÇOS URBANOS

15.45.005 - Bom Jardim em Desenvolvimento: Obras e Infraestrutura para Todos

15.45.005.1.0007 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 05:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

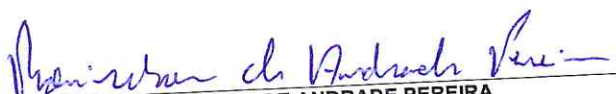
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:


RONICELSON DE ANDRADE PEREIRA